

Lei 308

Concede subvenções à Sociedade Esportiva Vera Cruz e inclui verba no orçamento de 1954.

A Câmara Municipal de Focos de Baldas decretou e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder à Sociedade Esportiva Vera Cruz uma subvenção de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) no exercício de 1954.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes da execução do art. 1º da presente lei, fica incluída no orçamento de 1954 uma verba, sob dotação própria, de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas,
20 de novembro de 1953

Luiz F. Lima
Prefeito Municipal